



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 184, de 17 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. MARIA APARECIDA DE MORAIS**, Supervisora Pedagógica, matrícula n.405, para empreender viagem a cidade de **PALMAS - TO** - para participação no seguinte evento: **II ENCONTRO PRESENCIAL TOCANTINS** do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação na perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo Integral e **II SEMINÁRIO REGIONAL da Região Norte do Programa Escola em Tempo Integral**, a serem realizados na Universidade Federal do Tocantins/UFT em Palmas -TO, nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2025, saída de Colinas do Tocantins será no dia 22 de setembro de 2025, às 14h;

Art. 2º - Fica autorizado conceder 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-747823-17092025152125**